RESOLUÇÃO Nº 876/2022.

Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Eduardo Costa Simões e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Eduardo Costa Simões.

Art. 2º Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará a ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.

Eldir José Batista

Presidente